



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de maio de 2025.

Of. nº 263/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 203/2025**, de autoria Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do Partido União Brasil, solicitando que sejam adotadas com urgência, a reparação da Rua lateral não pavimentada entre a Rua Odilon Ribeiro dos Santos e lateral ao fundo do Sindicato Rural, principal via de acesso ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ); após analisa-la, **informamos** que será realizada visita técnica a fim de conduzir estudos acerca da viabilidade e disponibilidade orçamentário-financeira para atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS